



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1352/2017

Em 13 de Março de 2017.

**DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria publica a rua Projetada 168, no bairro de Cacimba Nova, de Rua **JOÃO PIANCÓ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -
ESTADO DA PARAÍBA**

Em, 13 DE MARÇO DE 2017.


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional

Registrado às fls. 120v do livro de
Registro de leis n.º 17
Em, 14 de março de 2017
Laís Santos